



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839-12

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“DENOMINA A COZINHA COMUNITÁRIA DE
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.”**

O **Município de Xinguara**, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara Sanciona** a seguinte Lei de autoria do Vereador Adair Marinho da Silva:

Art. 1º Denomina a Cozinha Comunitária localizada no Setor Novo Horizonte ao lado da Unidade de Saúde Zé Pequeno de “Cozinha Comunitária Carlos Pereira dos Santos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.


JOSE DAVI PASSOS
Prefeito Municipal